



PROTOCOLO		PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES
		INDICAÇÃO Nº 005/2023
AUTORA: Ver. Luciano Olivetto.		
Despacho	Nos termos do Título IV, Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de leis, requiero à Mesa, que encaminhe expediente indicatório ao Executivo Municipal e Dimutran, versando sobre estudo de viabilidade, objetivando a instalação de um redutor de velocidade, devidamente sinalizado na Rua Argentina esquina com a Rua Costa Rica, localizadas no Bairro Jardim América, devido à alta velocidade praticada pelos motoristas e aos incidentes e/ou atropelamentos na via.	

Considerando que a instalação de redutor de velocidade é imprescindível para que o trânsito possa fluir adequadamente e com segurança, além de coibir a imprudência dos motoristas que trafegam em alta velocidade colocando em risco a vida dos pedestres que circulam nos locais supracitados.

Considerando que, esta é uma solicitação dos moradores, os quais cobram a realização do serviço com a maior brevidade possível, por tratar-se de um local bastante movimentado e que vem causando vários acidentes, conforme imagem:





PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ante ao exposto, indico que seja realizado estudos, visando a instalação de um redutor de velocidade, devidamente sinalizado na Rua Argentina esquina com a Rua Costa Rica, localizadas no Bairro Jardim América, no intuito de contribuir para um trânsito mais seguro e melhores condições de trafegabilidade.

Sendo o que consta para o momento, fixo o prazo de 15 (quinze) dias para resposta do expediente nos termos do Art. 20-B, § 4º da Lei Orgânica Municipal e reitero votos de elevada estima e apreço.

Câmara Municipal de Juara-MT, 12 de abril de 2023.

Ver. Luciano Olivetto
(Primeiro Secretário)